

**DECRETO Nº 1255/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

**Dispõe sobre o pagamento da premiação do Torneio de baralhos de Canastra do 3, Canastrinha e Kopp, em conformidade com a Lei nº 1.810, de 28 abril de 2022.**

**PAULINHO LUDWIG**, Prefeito Municipal de Tupandi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando o que estabelece e autoriza a Lei Municipal nº 1.810, de 28 de abril de 2022;

Considerando que o evento Torneio de baralhos de Canastra do 3, Canastrinha e Kopp fazem parte dos eventos municipais;

Considerando o interesse do Município em fomentar a prática de esportes aos munícipes

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Define o pagamento da premiação do Torneio de baralhos das categorias de Canastra do 3, Canastrinha e Kopp, ocorrido em maio e junho de 2025, conforme autorizado na Lei nº 1.810, de 28 de abril de 2022, aos representantes das comunidades inscritas no campeonato.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o representante de cada comunidade vencedora receberá o valor da premiação, ficando sob sua responsabilidade o repasse dos valores à equipe participante do evento, conforme ANEXO I deste Decreto.

**Parágrafo único.** Os valores da premiação serão depositados na conta bancária do representante, que deverá apresentar a agência, conta corrente e o CPF na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, em 09 de junho de 2025.

**PAULINHO LUDWIG**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se,**

**Data Supra**

## CAMPEONATO MUNICIPAL DE CANASTRINHA – 2025

### TERMO DE RECEBIMENTO DE VALORES

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, representante da Comunidade de \_\_\_\_\_, declaro que sou responsável pelo recebimento dos valores relativos à premiação do Campeonato de Canastrinha entre as comunidades, que obteve a classificação em \_\_\_\_\_ lugar, no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente sobre a forma de repasse dos valores, ficando a critério de cada comunidade definir a entrega da premiação aos participantes inscritos no campeonato.

#### Dados Bancários:

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Pix: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante oficial da comunidade.